



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ - 1642022**  
**Código de validação: A0FC6A2E01**

Designa novo período de realização Extraordinária na Serventia Extrajudicial de Santa Luzia do Paruá, disposta na Portaria CGJ-2052/2021.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial no inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, § 4º do Código de Normas da Corregedoria CGJ/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a realização de inspeção extraordinária na Serventia Extrajudicial de Santa Luzia do Paruá, no período de 8 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a juíza auxiliar da Corregedoria, Sônia Maria Amaral Fernandes, a presidir os trabalhos, nos moldes do art. 15, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Designar ainda as servidoras Alice Rêgo Matos, matrícula 196493, e Cláudia Katherine Bayma Anchieta, matrícula 196494, para assessorarem os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
São Luís (MA), em 12 de janeiro de 2022.

PORTARIA-CGJ - 1642022 - REDESIGNAÇÃO DA INSPEÇÃO

(1).pdf